

1ª RETIFICAÇÃO
EDITAL ProACE N. 03/2020

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis,

Considerando a Portaria GR nº 4370, de 14 de março de 2020, que suspendeu as aulas e outras atividades curriculares presenciais dos cursos de graduação, nos 4 *campi* da UFSCar, a partir de 16/03/2020, até o dia 29/03/2020, em função do risco de saúde pública associado à propagação do COVID-19;

Considerando a Portaria GR nº 4371, de 15 de março de 2020, que estabelece medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre membros da comunidade UFSCar, incluindo o replanejamento de rotinas e procedimentos de trabalho, como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19;

Considerando a necessidade de manutenção do cronograma do Edital ProACE nº 03/2020, evitando prejuízos aos 30 bolsistas classificados para a mudança de modalidade da bolsa moradia (vaga para espécie),

Torna pública a primeira retificação do Edital ProACE nº 03/2020, que modifica os itens 3.1, 3.2, 3.3 e ANEXO I, conforme descrito a seguir:

3.1. A mudança na modalidade de atendimento de vaga para dinheiro e a inclusão em folha de pagamento, **somente ocorrerá após o encaminhamento de e-mail direcionado para deae@ufscar.br, respeitando a seguinte proposta textual até o dia 20/03/2020:**

ASSUNTO: Mudança de modalidade Bolsa Moradia - Edital ProACE 03/2020

NOME

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

Eu, (NOME/RA), declaro neste e-mail a confirmação de mudança de modalidade de minha bolsa moradia, de vaga para espécie, nos termos do Edital ProACE 03/2020, e comprometo-me a cumprir com a desocupação da vaga até o dia 29/03/2020, bem como a assinar os Termos de Adesão e Desocupação, além de devolver a chave, em data a ser futuramente comunicada pelo Departamento de Assistência ao Estudante, sob pena de incorrer no item 3.4 do Edital.

3.1.1. O e-mail deve conter em anexo uma foto (print da tela) com o comprovante bancário apresentado no corpo do e-mail.

3.1.2 O não envio do e-mail previsto no item 3.1, será considerado como desistência deste processo, ficando assegurada a continuidade do atendimento com a bolsa moradia vaga.

3.2. O Termo de Adesão deverá ser assinado presencialmente no DeAE em data a ser futuramente comunicada pelo departamento.

3.3. Após o encaminhamento do e-mail previsto no item 3.1, o processo de desocupação da vaga deverá ocorrer até o dia 29/03/2020.

ANEXO I
CRONOGRAMA

PERÍODO	FASE	LOCAL
11/02 à 08/03/2020	Divulgação do Edital	www.bolsas.ufscar.br
Das 12h00 do dia 10/03 às 12h00 do dia 11/03/2020	Inscrições	Formulário eletrônico https://forms.gle/FBCcZz1344X29BWf8
13/03/2020 às 18h00	Resultado Final	www.bolsas.ufscar.br
17/03/2020 às 20/03/2020 (23:59)	E-mail direcionado para deae@ufscar.br, com base nos itens 3.1 e 3.1.1.	deae@ufscar.br
23/03/2020	Fechamento da folha de pagamento	-----
29/03/2020	Desocupação da vaga na moradia	-----
Até 15/04/2020	Depósito da Bolsa em conta corrente do/a bolsista (Ref.: Março/2020)	-----
A ser futuramente informado	Assinatura do Termo de Adesão Devolução da chave e assinatura do Termo de Desocupação da Moradia Vaga	www.bolsas.ufscar.br

São Carlos, 17 de março de 2020.